



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92,3

DECRETO Nº. 4.056/PMMA/2.018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SENHORA DENISE GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **DENISE GOMES DA SILVA**, brasileira, matrícula nº. 8167, portadora do documento de identidade RG nº: 1.036.239 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 010.677.652-55, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 11 de janeiro de 2.018.

Ministro Andreazza/RO., 15 de janeiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945